



Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

Edição n. 3687

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	4
Editais.....	5



Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

Edição n. 3687

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 92/2023-PGJ

Declara Hóspede Oficial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, nos termos do **PGEA.01358.000.219/2023**, editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º É declarado Hóspede Oficial do Ministério Público, no dia 07 de dezembro de 2023, o Promotor de Justiça **Pedro Ivo de Sousa**, do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em razão da participação como palestrante no Seminário "O Protagonismo do Ministério Público na Promoção dos Direitos das Vítimas", que será realizado em 07 de dezembro de 2023, no Auditório Mondercil Paulo de Moraes – Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, 3.º andar, Torre Norte, em Porto Alegre/RS.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte aéreo e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul, podendo o deslocamento ocorrer em data anterior e/ou posterior ao evento.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Possa Maroneze,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

PROVIMENTO N. 93/2023-PGJ

Declara Hóspede Oficial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA.01358.000.220/2023**, editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º É declarado Hóspede Oficial do Ministério Público, no período de 06 a 08 de dezembro de 2023, **Leniel Borel de Almeida Junior**, que participará como palestrante do Seminário "O Protagonismo do Ministério Público na Promoção dos Direitos das Vítimas", a ser realizado no dia 07 de dezembro de 2023, no Auditório Mondercil Paulo de Moraes – Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, 3.º andar, Torre Norte, Porto Alegre/RS.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte aéreo, hospedagem e alimentação, correndo à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul, podendo o deslocamento ocorrer em data anterior e/ou posterior ao evento.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Possa Maroneze,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.





SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

**PORTARIA N. 273/2023-PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; 1.203 do Código de Processo Civil e 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público, c/c os artigos 2º, § 1.º; 10 e 26 do Provimento n. 72/2008, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida em 1º de julho de 2023 no Estatuto da FUNDAÇÃO FRATERNIDADE, com sede nesta Capital, RS, em conformidade com o que consta no PR.00958.00788/2022-4.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,

Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 425/2023

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

– a contar de 27 de novembro de 2023, a Portaria n. 2081/2022/SUBADM, que designou o servidor CELSO AZEVEDO DA SILVEIRA JÚNIOR, ID n. 3432084, Técnico do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas em seu local de atuação (PGEA 02410.000.371/2023 - Port. 2577/2023/SUBADM).

DESIGNAR

– a contar de 27 de novembro de 2023, o servidor CELSO AZEVEDO DA SILVEIRA JÚNIOR, ID n. 3432084, Técnico do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Institucionais (PGEA 02410.000.371/2023 - Port. 2578/2023/SUBADM).

CONCEDER

– o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020, e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, à servidora MARIA CELESTE DE SOUZA CARLOTO, ID n. 3436250, Analista do Ministério Público – Direito, Classe "H", a contar de 19 de julho de 2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 02451.000.370/2023 - Port. 2562/2023/SUBADM).

– o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020, e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, à servidora LORENI SOUZA DE ARAUJO, ID n. 3429911, Técnica do Ministério Público, Classe "F", a contar de 06 de outubro de 2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 01512.001.005/2023 - Port. 2579/2023/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

– em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 2491/2023/SUBADM, que nomeou PAOLA SOUCHIE SCHENKEL, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em décimo quarto (14º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa do Médio Uruguai – R02 (PGEA 00033.001.529/2023 - Port. 2568/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 2485/2023/SUBADM, que nomeou FÁBIO DE ARAÚJO RICARDO, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em décimo terceiro (13º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00033.001.598/2023 - Port. 2570/2023/SUBADM).

– em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 2413/2023/SUBADM, que nomeou ANDRÉ DOS SANTOS SANTANA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em vigésimo primeiro (21º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15, em razão de esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.001.408/2023 - Port. 2572/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 2426/2023/SUBADM, que nomeou MICHAEL ARAÚJO MACHADO, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em vigésimo segundo (22º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste – R10, em razão de esgotamento da Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Fronteira Oeste – R10 (PGEA 00033.000.829/2023 - Port. 2574/2023/SUBADM).



Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

Edição n. 3687

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 2416/2023/SUBADM, que nomeou GREICE KLEIN, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em décimo oitavo (18º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.781/2023 - Port. 2580/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 2581/2023/SUBADM, que nomeou WILLIAM FONTELLA FATTURI, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em décimo nono (19º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.781/2023 - Port. 2582/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 2481/2023/SUBADM, que nomeou ANA CRISTINA FAVERO CARRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Taquari – R06 (PGEA 00033.001.584/2023 - Port. 2584/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 2534/2023/SUBADM, que nomeou ANA CAROLINA BARRETO FONTES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em centésimo vigésimo segundo (122º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.317/2023 - Port. 2587/2023/SUBADM).

NOMEAR

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JONAS OLIVEIRA SEVERO, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (16º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa do Médio Uruguai– R02 (PGEA 00033.001.529/2023 - Port. 2569/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAFAEL TRINDADE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quarto (14º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00033.001.598/2023 - Port. 2571/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LEONARDO SILVEIRA DA COSTA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo quarto (24º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15, em razão de esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15, (PGEA 00033.001.408/2023 - Port. 2573/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TAISA DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo quinto (25º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste – R10, em razão de esgotamento da Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Fronteira Oeste – R10 (PGEA 00033.000.829/2023 - Port. 2575/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, WILLIAM FONTELLA FATTURI, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo nono (19º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.781/2023 - Port. 2581/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VANESSA FERMINO TORRES, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo (20º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.781/2023 - Port. 2583/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIEL CRISTIAN DE VARGAS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Taquari – R06 (PGEA 00033.001.584/2023 - Port. 2585/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANTÔNIO CARLOS THIESEN JÚNIOR, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo quarto (24º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí– R15 (PGEA 00033.001.673/2023 - Port. 2586/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TAILAN TOMIELLO COSTA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo trigésimo primeiro (131º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.317/2023 - Port. 2588/2023/SUBADM).

– DANIELLI MILCZAREK, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.798/2023 - Port. 2590/2023/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0025/2023
PROCEDIMENTO N. 02405.000.193/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N. 075/2023

FORNECEDOR: J3R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI; **OBJETO:** Registro de preços unitários PAPEL TOALHA EM ROLO DE 100 METROS, conforme descrição a seguir:





Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

Edição n. 3687

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
02	Papel toalha inodoro, tipo luxo ou premium, extra-branco, textura parelha, não alérgico, formato 20 cm x 100m, fabricado com celulose 100% virgem, resistente quando em contato com as mãos úmidas (não pode despedaçar), acondicionado em fardos com 8 rolos; pesando, no mínimo, 4,3 kg cada fardo. A fabricação do papel deve ter certificação do CERFLOR ou do FSC.	8000 RL	Toppy / Bobina	R\$ 8,63

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.s 40/04, 47/05, 47/06, 33/08 e 04/23, Leis Federais n.s 8.666/93 e 10.520/02; e pela Lei Estadual 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2023.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0023/2023
PROCEDIMENTO N. 02405.000.192/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N. 075/2023

FORNECEDOR: ASSMAT ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA.; **OBJETO:** Registro de preços unitários de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM PACOTES DE 1000 FOLHAS, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quant.(Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
01	Papel toalha inodoro, extra-branco, sem impurezas, textura parelha, não alérgico, fabricado com celulose 100% virgem, interfolhadas em pacotes com 1000 folhas,	1500 Pct.	LIMPITO / INTERFOLHADO - 1000 FOLHAS	R\$ 10,15

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.s 40/04, 47/05, 47/06, 33/08 e 04/23; Leis Federais n.s 8.666/93 e 10.520/02 e Lei Estadual 11.389/99;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2023.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

EDITAL N. 298/2023

Resultado do Edital n. 285/2023 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA
(DEMP 21/11/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.001.734/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

Edição n. 3687

EDITAL N. 299/2023Resultado do Edital n. 287/2023 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO
(DEMP 21/11/2023)

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.001.737/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 300/2023**REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça. Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.